

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第139/2001號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2001號行政法規第四條第二款的規定，作出本批示。

一、委任為經濟委員會成員：

(一) 根據上述行政法規第三條第一款(三)項及第四條第一款規定的下列經濟利益團體的代表：

澳門中華總商會代表崔世昌、候補代表黃國勝；

澳門廠商聯合會代表賀一誠、候補代表何慶；

澳門出入口商會代表吳榮格、候補代表陳偉文；

澳門毛織毛紡廠商會代表王守基、候補代表王啟翔；

澳門銀行公會代表朱赤、候補代表蘇鈺龍；

澳門旅遊商會代表何猷倫、候補代表陳志杰；

澳門酒店協會代表楊家明、候補代表陳健文；

澳門建築置業商會代表馮志強、候補代表梁竟成；

澳門中小企業協進會代表梁炳照、候補代表李漢明。

(二) 根據上述法規第三條第一款(四)項規定的下列人士：

Filipe Santos；

Manuel Santos；

王孝仁；

吳立勝；

吳亦新；

吳 福；

何鴻燊；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados como membros do Conselho Económico:

1) Os seguintes representantes das organizações dos interesses económicos, nos termos referidos na alínea 3) do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º do referido regulamento administrativo:

Chui Sai Cheong (efectivo) e Vong Kok Seng (suplente), em representação da Associação Comercial de Macau;

Ho Iat Seng (efectivo) e Ho Heng (suplente), em representação da Associação Industrial de Macau;

Vítor Ng (efectivo) e Luiz Filipe Jacques (suplente), em representação da Associação dos Exportadores e Importadores de Macau;

Wong Shou Kee (efectivo) e João Wang (suplente), em representação da Associação dos Industriais de Tecelagem e Fiação de Lã Macau;

Zhu Chi (efectivo) e Herculano Jorge de Sousa (suplente), em representação da Associação de Bancos de Macau;

Alan Ho (efectivo) e Chan Chi Kit (suplente), em representação da Associação das Agências de Turismo de Macau;

Karman Yeung (efectivo) e Johnson Chan (suplente), em representação da Associação dos Hotéis de Macau;

Fong Chi Keong (efectivo) e Leong Keng Seng (suplente), em representação da Associação de Construtores Cívicos e Empresas de Fomento Predial de Macau;

Leong Ping Chiu (efectivo) e Lei Hon Meng (suplente), em representação da Associação de Pequenas e Médias Empresas de Macau.

2) As seguintes personalidades nos termos do disposto na alínea 4) do n.º 1 do artigo 3.º do citado diploma:

Filipe Santos;

Manuel Santos;

Wang Hau Yan;

Ng Lap Seng;

Wu Yi Xin;

Ng Fok;

Stanley Ho;

周錦輝；	Chow Kam Fai David;
馬有恒；	Ma Yau Hang;
崔世平；	Chui Sai Peng;
陳永棋；	Chan Wing Kee;
張立群；	Vítor Cheung Lup Kuan;
陳守信；	Chan Sau San;
區宗傑；	Au Chong Kit;
崔煜林；	António Chui Yuk Lum;
黃志成；	Wong Chi Seng;
楊允中；	Ieong Wan Chong;
楊俊文；	Eric T. M. Yeung;
劉本立；	Lao Pun Lap;
禰永明；	Huen Wing Ming Patrick;
劉伯龍；	Liu Bolong;
潘漢榮；	Pun Hon Veng;
蘇樹輝。	Ambrose So.

二、成員的任期為兩年。

三、本批示自公佈翌日起生效，但效力追溯至二零零零年七月十七日。

二零零一年六月二十九日

行政長官 何厚鐸

2. O mandato dos membros é de dois anos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 17 de Julho de 2000.

29 de Junho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 140/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第三十八條款第一款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、對博樂克學士為政府駐澳門國際機場專營公司代表的委任予以續期一年，自二零零一年七月五日起生效。

二、執行該職務的報酬為每月澳門幣玖仟貳佰元整（9,200.00）。

二零零一年六月二十九日

行政長官 何厚鐸

Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 da cláusula 38.ª do contrato de concessão em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação como delegado do Governo junto da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do licenciado Rui Alfredo Balacó Moreira, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2001.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

29 de Junho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.